

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 75/2020

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que informe a esta Casa de Leis:

- Se a prefeitura tem conhecimento das multas em anexo? Em caso positivo, informe quem era o condutor do veículo?
- A Administração pública efetuou o pagamento das referidas multas? Ou indicou seu condutor para que o mesmo efetuasse o pagamento?
- Que atividades o veículo municipal FCJ1393 realizava em Bragança Paulista quando foi autuado nas referidas datas.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, destacamos a importância das informações solicitadas a fim de se averiguar eventuais irregularidades no uso dos veículos oficiais de nosso município, uma vez que já não é a primeira vez que recebemos denúncias referente à multas.

Dante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2020.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Ademir Domingos do Couto

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO									
Órgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					Código do Órgão 126200		Auto de Infração nº 12736-154		
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO									
Placa FEL1593	Município LINDOIA	UF SP	Marca / Modelo FIAT/PALIO FIRE	Especie / Tipo PASSEIROS/AUTOMÓVEL	Pais BR				
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO									
Localização SFS 008-000	Km 100	Metros 150	Sentido Norte	Município da Infração BRAGANÇA PAULISTA	UF SP	Código 62510	Data 05/06/2020	Horas 11h13min	
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO									
Código da Infração 525-7	Desdobramento 0	Base Legal CTB - Lei nº 9503/97	Artigo: 203 - Inciso V						
Descrição da Infração Atravessar a contramão linha de divisão de fluxos opostos, conduta imprudente									
Equip. Inst. Utilizado	Nº Série	Modelo	Marca						
Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação MÁRCIA 1160701-6									

DEFESA DA AUTUAÇÃO									
Defesa da Autuação	Nome	Documentos	Data de Entrega	Defesa					
Defesa da Autuação	Defesa	Documentos	Data de Entrega	Defesa					
Defesa, Advertências por Excesso de Recursos e Recursos reabertos são listados									
Defesa	Nome	Documentos	Data de Entrega	Defesa					
Defesa	Defesa da Autuação	Defesa	23/07/2020	Defesa					
Defesa	Defesa da Autuação	Defesa	23/07/2020	Defesa					

DEFESA, ADVERTÊNCIAS POR EXCESSO DE RECURSOS E RECURSOS REABERTOS									
Defesa	Nome	Documentos	Data de Entrega	Defesa					
Defesa	Defesa da Autuação	Defesa	23/07/2020	Defesa					
Defesa	Defesa da Autuação	Defesa	23/07/2020	Defesa					
Defesa, Advertências por Excesso de Recursos e Recursos reabertos são listados									
Defesa	Nome	Documentos	Data de Entrega	Defesa					
Defesa	Defesa da Autuação	Defesa	23/07/2020	Defesa					
Defesa	Defesa da Autuação	Defesa	23/07/2020	Defesa					

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

